



RESOLUÇÃO 004/2018

O Presidente, em concordância de toda a Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Santa Catarina, em uso de suas atribuições e em pleno gozo de suas prerrogativas legais:

RESOLVE,

- 01-** Nos eventos tradicionalistas será obrigatório em todos os dias, às 18h, a Oração da Ave Maria.
- 02-** O conteúdo da presente Resolução passará a vigorar por meio do **Art. 74**, que será inserido no Regulamento Campeiro.
- 03-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se.

Lages, 08 de março de 2018

Atenciosamente,

Valcívrio Fernando Harger

Presidente do MTG/SC

